



Exmo. Sr.
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº175/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 81/2021:

Beneficiário: Associação Colosso da Baixada	
Justificativa: Este remanejamento ocorre devido ao impedimento de ordem técnica da Emenda Impositiva de Bancada nº 81/2021, tal impedimento foi informado por meio do Ofício nº 021/2022. Aponta o referido ofício que há incompatibilidade de atendimento da referida Secretaria, pois a Associação dos Bolonistas não atende os parâmetros estabelecidos na Lei nº 13.019/2014. Estamos remanejando este valor para a Associação Colosso da Baixada, estruturando núcleos esportivos nos bairros do município de Pato Branco e através da seleção de alunos participantes do projeto sócio esportivo representar o município de Pato Branco-PR nas competições oficiais na modalidade de futebol de campo até a faixa etária que contemple os JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ. Atualmente atende 350 crianças e por isso, buscamos destinar este repasse imediato para o custeio das atividades que regem o objeto da Entidade, de acordo com a normativa vigente do Tribunal de Contas do Paraná.	
Resumo da Emenda	
Valor Mantido de Dotações	R\$ 20.000,00

Pato Branco, 28 de abril de 2022.


-Claudemir Zanco
Vereador - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

